



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TERRAPLENAGEM ALIANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na ROD BR 277 KM 694, na cidade de São Miguel do Iguaçú, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.084.225/0001-24 neste ato representada pelo Senhor **VALCIR SPERFELD**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçú/PR, portador do CPF nº 334.445.609-15 que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021**, entre eles celebrado em data de 25/10/2021, referente ao Concorrência Pública: 2/2021 tendo como objeto Pavimentação sobre pedra irregular de vias urbanas em CBUQ, 10.969,81 m<sup>2</sup>, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos:

- Rua Duque de Caxias (entre a Rua Irmã Carmelita C. de Jesus e a Rua São Salvador)
- Rua Santos Dumont (entre a Rua Professor Daniel Muraro e a Rua São Salvador)
- Rua Niterói (entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Luiz Mazieiro).

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria de Planejamento, através do Protocolo nº 403/2022-1Doc, que necessita de prazo de vigência maior para os tramites de conclusão, pagamento e recebimento da obra. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **63/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: **promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 29 de agosto de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **16 de dezembro de 2022.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de maio de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALCIR SPERFELD**  
TERRAPLENAGEM ALIANCA LTDA

**João Yasuji Sakai**  
Engenheiro Fiscal

**Moisés Soares Coelho**  
Gestor do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A29-A2BF-4E2F-0599

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES SOARES COELHO** (CPF 510.XXX.XXX-53) em 31/05/2022 08:50:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LAURINDO SPEROTTO** (CPF 241.XXX.XXX-20) em 31/05/2022 08:57:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JOAO YASUJI SAKAI** (CPF 557.XXX.XXX-20) em 31/05/2022 09:41:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALCIR SPERFELD** (CPF 334.XXX.XXX-15) em 02/06/2022 13:37:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9A29-A2BF-4E2F-0599>